



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

Terça-feira • 4 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 1929

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gileno Pereira dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Muniz Ferreira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTJEQJVEMJQ3QJRDQTRGOT

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 102/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece férias aos servidores abaixo identificados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP.
LILIAN SANTOS DE JESUS	2013184	03/10/2022 A 02/11/2022	SAÚDE
MARLI DA CRUZ BRITO	4640	03/10/2022 A 02/11/2022	SAÚDE
ANA FLÁVIA ARAUJO COSTA SANTOS	2016176	03/10/2022 A 02/11/2022	SAÚDE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2022.


Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Governo Municipal



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 103/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece férias aos servidores abaixo identificados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP.
RITA DE CASSIA SANTOS	2962	03/10/2022 A 02/11/2022	SERV. PÚBLICO
SUELY CERQUEIRA DA SILVA	3182	03/10/2022 A 02/11/2022	SERV. PÚBLICO
GERSON NASCIMENTO NUNES	2923	03/10/2022 A 02/11/2022	SERV. PÚBLICO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2022.


Gileno Pereira dos Santos
Prefeito Municipal